



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2502/2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidor **PAULO JOVANI VITOR**, matrícula nº 6653-2, admitido em 14 de ABRIL de 2015, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito